



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



PRORROGAÇÃO Nº 05 DE 30 DE ABRIL DE 2021

EDITAL 03/2020

**BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus Santos Dumont* no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 03/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 03/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela (maio) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de maio de 2021.

**BENEDITO ZOMIRIO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
CAMPI SANTOS DUMONT**

**ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
REITOR
IF SUDESTE MG**